



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE – 7ª RM
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/7
(Pq R MB/7ª RM/1947)
PARQUE DE MANUTENÇÃO BATALHA DE CASA FORTE
(Av. 17 de Agosto, 784, Casa Forte, Recife – PE, CEP 52.060-590)
(Processo Administrativo nº 64621.001305/2024-90)

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de peças de viaturas genuínas ou originais que atendam a norma da ABNT 15296 - a contratação está sendo gerenciada pelo Grupo de Coordenação e Acompanhamento das Licitações e Contratos – GCALC 7ª RM compreendendo as Guarnições de Recife, Olinda e Jaboatão dos Guararapes e unidades autorizadas pelo Comando da 7ª RM, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNID. DE MEDI DA	DESCONTO MÍNIMO ACEITÁVEL	VALOR ESTIMADO (R\$)
1	AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECÂNICAS E ACESSÓRIOS MECÂNICOS: NOVOS, COM AS MESMAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E PADRÕES DE QUALIDADE DAS PEÇAS GENUÍNAS DE ACORDO COM (ABNT NBR 15296). PARA APLICAÇÃO EM VEÍCULOS LEVES DA MARCA FORD , MODELOS: TODOS, ANO: TODOS.	446573	PEÇA	5%	R\$ 319.300,00
2	AQUISIÇÃO DE PEÇAS ELÉTRICAS E ACESSÓRIOS ELÉTRICOS: NOVOS, COM AS MESMAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E PADRÕES DE QUALIDADE DAS PEÇAS GENUÍNAS DE ACORDO COM (ABNT NBR 15296). PARA APLICAÇÃO EM VEÍCULOS LEVES DA MARCA FORD , MODELOS: TODOS, ANO: TODOS.	446573	PEÇA	5%	R\$ 208.624,00
3	AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE FUNILARIA E ACESSÓRIOS DE FUNILARIA: NOVOS, COM AS MESMAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E PADRÕES DE QUALIDADE DAS PEÇAS GENUÍNAS DE ACORDO COM (ABNT NBR 15296). PARA APLICAÇÃO EM VEÍCULOS LEVES DA MARCA FORD , MODELOS: TODOS, ANO: TODOS.	446573	PEÇA	5%	R\$ 187.600,00
4	AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECÂNICAS E ACESSÓRIOS	446573	PEÇA	5%	R\$

	MECÂNICOS: NOVOS, COM AS MESMAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E PADRÕES DE QUALIDADE DAS PEÇAS GENUÍNAS DE ACORDO COM (ABNT NBR 15296). PARA APLICAÇÃO EM VEÍCULOS PESADOS. MARCA: FORD . MODELOS: TODOS. ANO: TODOS.				491.360,00
5	AQUISIÇÃO DE PEÇAS ELÉTRICAS E ACESSÓRIOS ELÉTRICOS: NOVOS, COM AS MESMAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E PADRÕES DE QUALIDADE DAS PEÇAS GENUÍNAS DE ACORDO COM (ABNT NBR 15296). PARA APLICAÇÃO EM VEÍCULOS PESADOS DA MARCA: FORD , MODELOS: TODOS, ANO: TODOS.	446573	PEÇA	5%	R\$ 289.420,00
6	AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE FUNILARIA E ACESSÓRIOS DE FUNILARIA: NOVOS, COM AS MESMAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E PADRÕES DE QUALIDADE DAS PEÇAS GENUÍNAS DE ACORDO COM (ABNT NBR 15296). PARA APLICAÇÃO EM VEÍCULOS PESADOS DA MARCA: FORD , MODELOS: TODOS, ANO: TODOS.	446573	PEÇA	5%	R\$ 257.400,00
7	AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECÂNICAS E ACESSÓRIOS MECÂNICOS: NOVOS, COM AS MESMAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E PADRÕES DE QUALIDADE DAS PEÇAS GENUÍNAS DE ACORDO COM (ABNT NBR 15296). PARA APLICAÇÃO EM VEÍCULOS LEVES DA MARCA CHEVROLET , MODELOS: TODOS, ANO: TODOS.	446573	PEÇA	5%	R\$ 178.350,00
8	AQUISIÇÃO DE PEÇAS ELÉTRICAS E ACESSÓRIOS ELÉTRICOS: NOVOS, COM AS MESMAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E PADRÕES DE QUALIDADE DAS PEÇAS GENUÍNAS DE ACORDO COM (ABNT NBR 15296). PARA APLICAÇÃO EM VEÍCULOS LEVES DA MARCA CHEVROLET , MODELOS: TODOS, ANO: TODOS.	446573	PEÇA	5%	R\$ 129.100,00
9	AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE FUNILARIA E ACESSÓRIOS DE FUNILARIA: NOVOS, COM AS MESMAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E PADRÕES DE QUALIDADE DAS PEÇAS GENUÍNAS DE ACORDO COM (ABNT NBR 15296). PARA APLICAÇÃO EM VEÍCULOS LEVES DA MARCA CHEVROLET , MODELOS: TODOS, ANO: TODOS.	446573	PEÇA	5%	R\$ 113.300,00
10	AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECÂNICAS E ACESSÓRIOS MECÂNICOS: NOVOS, COM AS MESMAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E PADRÕES DE QUALIDADE DAS PEÇAS GENUÍNAS DE ACORDO COM (ABNT NBR 15296). PARA APLICAÇÃO EM VEÍCULOS	446573	PEÇA	5%	R\$ 49.000,00

	LEVES DA MARCA: HYUNDAI , MODELOS: TODOS, ANO: TODOS.				
11	AQUISIÇÃO DE PEÇAS ELÉTRICAS E ACESSÓRIOS ELÉTRICOS: NOVOS, COM AS MESMAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E PADRÕES DE QUALIDADE DAS PEÇAS GENUÍNAS DE ACORDO COM (ABNT NBR 15296). PARA APLICAÇÃO EM VEÍCULOS LEVES DA MARCA: HYUNDAI , MODELOS: TODOS, ANO: TODOS.	446573	PEÇA	5%	R\$ 40.600,00
12	AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE FUNILARIA E ACESSÓRIOS DE FUNILARIA: NOVOS, COM AS MESMAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E PADRÕES DE QUALIDADE DAS PEÇAS GENUÍNAS DE ACORDO COM (ABNT NBR 15296). PARA APLICAÇÃO EM VEÍCULOS LEVES DA MARCA: HYUNDAI , MODELOS: TODOS, ANO: TODOS.	446573	PEÇA	5%	R\$ 38.600,00
13	AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECÂNICAS E ACESSÓRIOS MECÂNICOS: NOVOS, COM AS MESMAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E PADRÕES DE QUALIDADE DAS PEÇAS GENUÍNAS DE ACORDO COM (ABNT NBR 15296). PARA APLICAÇÃO EM VEÍCULOS LEVES DA MARCA MERCEDES BENZ , MODELOS: TODOS, ANO: TODOS,	446573	PEÇA	5%	R\$ 261.550,00
14	AQUISIÇÃO DE PEÇAS ELÉTRICAS E ACESSÓRIOS ELÉTRICOS: NOVOS, COM AS MESMAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E PADRÕES DE QUALIDADE DAS PEÇAS GENUÍNAS DE ACORDO COM (ABNT NBR 15296). PARA APLICAÇÃO EM VEÍCULOS LEVES DA MARCA MERCEDES BENZ , MODELOS: TODOS, ANO: TODOS,	446573	PEÇA	5%	R\$ 218.300,00
15	AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE FUNILARIA E ACESSÓRIOS DE FUNILARIA: NOVOS, COM AS MESMAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E PADRÕES DE QUALIDADE DAS PEÇAS GENUÍNAS DE ACORDO COM (ABNT NBR 15296). PARA APLICAÇÃO EM VEÍCULOS LEVES DA MARCA MERCEDES BENZ , MODELOS: TODOS, ANO: TODOS,	446573	PEÇA	5%	R\$ 145.800,00
16	AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECÂNICAS E ACESSÓRIOS MECÂNICOS: NOVOS, COM AS MESMAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E PADRÕES DE QUALIDADE DAS PEÇAS GENUÍNAS DE ACORDO COM (ABNT NBR 15296). PARA APLICAÇÃO EM VEÍCULOS PESADOS DA MARCA: MERCEDES BENZ , MODELOS: TODOS, ANO: TODOS	446573	PEÇA	5%	R\$ 916.305,00
17	AQUISIÇÃO DE PEÇAS ELÉTRICAS E ACESSÓRIOS ELÉTRICOS: NOVOS, COM AS MESMAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E PADRÕES DE QUALIDADE DAS PEÇAS GENUÍNAS DE ACORDO COM	446573	PEÇA	5%	R\$ 388.305,00

	(ABNT NBR 15296). PARA APLICAÇÃO EM VEÍCULOS PESADOS DA MARCA: MERCEDES BENZ , MODELOS: TODOS, ANO: TODOS.				
18	AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE FUNILARIA E ACESSÓRIOS DE FUNILARIA: NOVOS, COM AS MESMAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E PADRÕES DE QUALIDADE DAS PEÇAS GENUÍNAS DE ACORDO COM (ABNT NBR 15296). PARA APLICAÇÃO EM VEÍCULOS PESADOS DA MARCA: MERCEDES BENZ , MODELOS: TODOS, ANO: TODOS.	446573	PEÇA	5%	R\$ 313.500,00
19	AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECÂNICAS E ACESSÓRIOS MECÂNICOS: NOVOS, COM AS MESMAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E PADRÕES DE QUALIDADE DAS PEÇAS GENUÍNAS DE ACORDO COM (ABNT NBR 15296). PARA APLICAÇÃO EM VEÍCULOS LEVES DA MARCA VOLKSWAGEN , MODELOS: TODOS, ANO: TODOS..	446573	PEÇA	5%	R\$ 256.400,00
20	AQUISIÇÃO DE PEÇAS ELÉTRICAS E ACESSÓRIOS ELÉTRICOS: NOVOS, COM AS MESMAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E PADRÕES DE QUALIDADE DAS PEÇAS GENUÍNAS DE ACORDO COM (ABNT NBR 15296). PARA APLICAÇÃO EM VEÍCULOS LEVES DA MARCA VOLKSWAGEN , MODELOS: TODOS, ANO: TODOS.	446573	PEÇA	5%	R\$ 118.500,00
21	AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE FUNILARIA E ACESSÓRIOS DE FUNILARIA: NOVOS, COM AS MESMAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E PADRÕES DE QUALIDADE DAS PEÇAS GENUÍNAS DE ACORDO COM (ABNT NBR 15296). PARA APLICAÇÃO EM VEÍCULOS LEVES DA MARCA VOLKSWAGEN , MODELOS: TODOS, ANO: TODOS.	446573	PEÇA	5%	R\$ 157.302,00
22	AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECÂNICAS E ACESSÓRIOS MECÂNICOS: NOVOS, COM AS MESMAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E PADRÕES DE QUALIDADE DAS PEÇAS GENUÍNAS DE ACORDO COM (ABNT NBR 15296). PARA APLICAÇÃO EM VEÍCULOS PESADOS DA MARCA: VOLKSWAGEN , MODELOS: TODOS, ANO: TODOS.	446573	PEÇA	5%	R\$ 972.205,00
23	AQUISIÇÃO DE PEÇAS ELÉTRICAS E ACESSÓRIOS ELÉTRICOS: NOVOS, COM AS MESMAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E PADRÕES DE QUALIDADE DAS PEÇAS GENUÍNAS DE ACORDO COM (ABNT NBR 15296). PARA APLICAÇÃO EM VEÍCULOS PESADOS DA MARCA: VOLKSWAGEN , MODELOS: TODOS, ANO: TODOS.	446573	PEÇA	5%	R\$ 377.205,00
24	AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE FUNILARIA E ACESSÓRIOS DE FUNILARIA: NOVOS, COM AS MESMAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E PADRÕES DE	446573	PEÇA	5%	R\$ 327.302,00

	QUALIDADE DAS PEÇAS GENUÍNAS DE ACORDO COM (ABNT NBR 15296). PARA APLICAÇÃO EM VEÍCULOS PESADOS DA MARCA: VOLKSWAGEN , MODELOS: TODOS, ANO: TODOS.				
25	AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECÂNICAS E ACESSÓRIOS MECÂNICOS: NOVOS, COM AS MESMAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E PADRÕES DE QUALIDADE DAS PEÇAS GENUÍNAS DE ACORDO COM (ABNT NBR 15296). PARA APLICAÇÃO EM VEÍCULOS LEVES DA MARCA CITROEN , MODELOS: TODOS, ANO: TODOS.	446573	PEÇA	5%	R\$ 137.600,00
26	AQUISIÇÃO DE PEÇAS ELÉTRICAS E ACESSÓRIOS ELÉTRICOS: NOVOS, COM AS MESMAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E PADRÕES DE QUALIDADE DAS PEÇAS GENUÍNAS DE ACORDO COM (ABNT NBR 15296). PARA APLICAÇÃO EM VEÍCULOS LEVES DA MARCA CITROEN , MODELOS: TODOS, ANO: TODOS.	446573	PEÇA	5%	R\$ 93.600,00
27	AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE FUNILARIA E ACESSÓRIOS DE FUNILARIA: NOVOS, COM AS MESMAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E PADRÕES DE QUALIDADE DAS PEÇAS GENUÍNAS DE ACORDO COM (ABNT NBR 15296). PARA APLICAÇÃO EM VEÍCULOS LEVES DA MARCA CITROEN , MODELOS: TODOS, ANO: TODOS.	446573	PEÇA	5%	R\$ 82.002,00
28	AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECÂNICAS E ACESSÓRIOS MECÂNICOS: NOVOS, COM AS MESMAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E PADRÕES DE QUALIDADE DAS PEÇAS GENUÍNAS DE ACORDO COM (ABNT NBR 15296). PARA APLICAÇÃO EM VEÍCULOS PESADOS DA MARCA CITROEN , MODELOS: TODOS, ANO: TODOS.	446573	PEÇA	5%	R\$ 117.050,00
29	AQUISIÇÃO DE PEÇAS ELÉTRICAS E ACESSÓRIOS ELÉTRICOS: NOVOS, COM AS MESMAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E PADRÕES DE QUALIDADE DAS PEÇAS GENUÍNAS DE ACORDO COM (ABNT NBR 15296). PARA APLICAÇÃO EM VEÍCULOS PESADOS DA MARCA CITROEN , MODELOS: TODOS, ANO: TODOS.	446573	PEÇA	5%	R\$ 85.100,00
30	AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE FUNILARIA E ACESSÓRIOS DE FUNILARIA: NOVOS, COM AS MESMAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E PADRÕES DE QUALIDADE DAS PEÇAS GENUÍNAS DE ACORDO COM (ABNT NBR 15296). PARA APLICAÇÃO EM VEÍCULOS PESADOS DA MARCA CITROEN ; MODELOS: TODOS, ANO: TODOS.	446573	PEÇA	5%	R\$ 75.002,00
31	AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECÂNICAS E ACESSÓRIOS MECÂNICOS: NOVOS, COM AS MESMAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E PADRÕES DE	446573	PEÇA	5%	R\$ 246.500,00

	QUALIDADE DAS PEÇAS GENUÍNAS DE ACORDO COM (ABNT NBR 15296). PARA APLICAÇÃO EM VEÍCULOS LEVES DA MARCA FIAT , MODELOS: TODOS, ANO: TODOS.				
32	AQUISIÇÃO DE PEÇAS ELÉTRICAS E ACESSÓRIOS ELÉTRICOS: NOVOS, COM AS MESMAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E PADRÕES DE QUALIDADE DAS PEÇAS GENUÍNAS DE ACORDO COM (ABNT NBR 15296). PARA APLICAÇÃO EM VEÍCULOS LEVES DA MARCA FIAT , MODELOS: TODOS, ANO: TODOS.	446573	PEÇA	5%	R\$ 162.500,00
33	AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE FUNILARIA E ACESSÓRIOS DE FUNILARIA: NOVOS, COM AS MESMAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E PADRÕES DE QUALIDADE DAS PEÇAS GENUÍNAS DE ACORDO COM (ABNT NBR 15296). PARA APLICAÇÃO EM VEÍCULOS LEVES DA MARCA FIAT , MODELOS: TODOS, ANO: TODOS.	446573	PEÇA	5%	R\$ 120.302,00
34	AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECÂNICAS E ACESSÓRIOS MECÂNICOS: NOVOS, COM AS MESMAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E PADRÕES DE QUALIDADE DAS PEÇAS GENUÍNAS DE ACORDO COM (ABNT NBR 15296). PARA APLICAÇÃO EM VEÍCULOS LEVES DA MARCA MITSUBISHI , MODELOS: TODOS, ANO: TODOS.	446573	PEÇA	5%	R\$ 360.939,00
35	AQUISIÇÃO DE PEÇAS ELÉTRICAS E ACESSÓRIOS ELÉTRICOS: NOVOS, COM AS MESMAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E PADRÕES DE QUALIDADE DAS PEÇAS GENUÍNAS DE ACORDO COM (ABNT NBR 15296). PARA APLICAÇÃO EM VEÍCULOS LEVES DA MARCA MITSUBISHI , MODELOS: TODOS, ANO: TODOS.	446573	PEÇA	5%	R\$ 238.805,00
36	AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE FUNILARIA E ACESSÓRIOS DE FUNILARIA: NOVOS, COM AS MESMAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E PADRÕES DE QUALIDADE DAS PEÇAS GENUÍNAS DE ACORDO COM (ABNT NBR 15296). PARA APLICAÇÃO EM VEÍCULOS LEVES DA MARCA MITSUBISHI , MODELOS: TODOS, ANO: TODOS.	446573	PEÇA	5%	R\$ 212.805,00
37	AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECÂNICAS E ACESSÓRIOS MECÂNICOS: NOVOS, COM AS MESMAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E PADRÕES DE QUALIDADE DAS PEÇAS GENUÍNAS DE ACORDO COM (ABNT NBR 15296). PARA APLICAÇÃO EM VEÍCULOS LEVES DA MARCA HONDA , MODELOS: TODOS, ANO: TODOS.	446573	PEÇA	5%	R\$ 134.500,00
38	AQUISIÇÃO DE PEÇAS ELÉTRICAS E ACESSÓRIOS ELÉTRICOS: NOVOS, COM AS MESMAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E PADRÕES DE	446573	PEÇA	5%	R\$ 91.500,00

	QUALIDADE DAS PEÇAS GENUÍNAS DE ACORDO COM (ABNT NBR 15296). PARA APLICAÇÃO EM VEÍCULOS LEVES DA MARCA HONDA , MODELOS: TODOS, ANO: TODOS.				
39	AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE FUNILARIA E ACESSÓRIOS DE FUNILARIA: NOVOS, COM AS MESMAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E PADRÕES DE QUALIDADE DAS PEÇAS GENUÍNAS DE ACORDO COM (ABNT NBR 15296). PARA APLICAÇÃO EM VEÍCULOS LEVES DA MARCA HONDA , MODELOS: TODOS, ANO: TODOS.	446573	PEÇA	5%	R\$ 79.500,00
40	AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECÂNICAS E ACESSÓRIOS MECÂNICOS: NOVOS, COM AS MESMAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E PADRÕES DE QUALIDADE DAS PEÇAS GENUÍNAS DE ACORDO COM (ABNT NBR 15296). PARA APLICAÇÃO EM VEÍCULOS PESADOS DA MARCA PEUGEOT , MODELOS: TODOS, ANO: TODOS.	446573	PEÇA	5%	R\$ 35.000,00
41	AQUISIÇÃO DE PEÇAS ELÉTRICAS E ACESSÓRIOS ELÉTRICOS: NOVOS, COM AS MESMAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E PADRÕES DE QUALIDADE DAS PEÇAS GENUÍNAS DE ACORDO COM (ABNT NBR 15296). PARA APLICAÇÃO EM VEÍCULOS PESADOS DA MARCA PEUGEOT , MODELOS: TODOS, ANO: TODOS.	446573	PEÇA	5%	R\$ 42.926,00
42	AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE FUNILARIA E ACESSÓRIOS DE FUNILARIA: NOVOS, COM AS MESMAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E PADRÕES DE QUALIDADE DAS PEÇAS GENUÍNAS DE ACORDO COM (ABNT NBR 15296). PARA APLICAÇÃO EM VEÍCULOS PESADOS DA MARCA PEUGEOT , MODELOS: TODOS, ANO: TODOS.	446573	PEÇA	5%	R\$ 28.093,00
43	AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECÂNICAS E ACESSÓRIOS MECÂNICOS: NOVOS, COM AS MESMAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E PADRÕES DE QUALIDADE DAS PEÇAS GENUÍNAS DE ACORDO COM (ABNT NBR 15296). PARA APLICAÇÃO EM VEÍCULOS LEVES DA MARCA PEUGEOT , MODELOS: TODOS, ANO: TODOS.	446573	PEÇA	5%	R\$ 106.500,00
44	AQUISIÇÃO DE PEÇAS ELÉTRICAS E ACESSÓRIOS ELÉTRICOS: NOVOS, COM AS MESMAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E PADRÕES DE QUALIDADE DAS PEÇAS GENUÍNAS DE ACORDO COM (ABNT NBR 15296). PARA APLICAÇÃO EM VEÍCULOS LEVES DA MARCA PEUGEOT , MODELOS: TODOS, ANO: TODOS.	446573	PEÇA	5%	R\$ 56.000,00
45	AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE FUNILARIA E ACESSÓRIOS DE FUNILARIA: NOVOS, COM AS MESMAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E PADRÕES DE	446573	PEÇA	5%	R\$ 35.500,00

	QUALIDADE DAS PEÇAS GENUÍNAS DE ACORDO COM (ABNT NBR 15296). PARA APLICAÇÃO EM VEÍCULOS LEVES DA MARCA PEUGEOT , MODELOS: TODOS, ANO: TODOS.				
46	AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECÂNICAS E ACESSÓRIOS MECÂNICOS: NOVOS, COM AS MESMAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E PADRÕES DE QUALIDADE DAS PEÇAS GENUÍNAS DE ACORDO COM (ABNT NBR 15296). PARA APLICAÇÃO EM VEÍCULOS LEVES DA MARCA TOYOTA , MODELOS: TODOS, ANO: TODOS.	446573	PEÇA	5%	R\$ 1.134.505,00
47	AQUISIÇÃO DE PEÇAS ELÉTRICAS E ACESSÓRIOS ELÉTRICOS: NOVOS, COM AS MESMAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E PADRÕES DE QUALIDADE DAS PEÇAS GENUÍNAS DE ACORDO COM (ABNT NBR 15296). PARA APLICAÇÃO EM VEÍCULOS LEVES DA MARCA TOYOTA , MODELOS: TODOS, ANO: TODOS.	446573	PEÇA	5%	R\$ 514.705,00
48	AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE FUNILARIA E ACESSÓRIOS DE FUNILARIA: NOVOS, COM AS MESMAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E PADRÕES DE QUALIDADE DAS PEÇAS GENUÍNAS DE ACORDO COM (ABNT NBR 15296). PARA APLICAÇÃO EM VEÍCULOS LEVES DA MARCA TOYOTA , MODELOS: TODOS, ANO: TODOS.	446573	PEÇA	5%	R\$ 430.809,00
49	AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECÂNICAS E ACESSÓRIOS MECÂNICOS: NOVOS, COM AS MESMAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E PADRÕES DE QUALIDADE DAS PEÇAS GENUÍNAS DE ACORDO COM (ABNT NBR 15296). PARA APLICAÇÃO EM VEÍCULOS LEVES DA MARCA RENAULT , MODELOS: TODOS, ANO: TODOS.	446573	PEÇA	5%	R\$ 238.355,00
50	AQUISIÇÃO DE PEÇAS ELÉTRICAS E ACESSÓRIOS ELÉTRICOS: NOVOS, COM AS MESMAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E PADRÕES DE QUALIDADE DAS PEÇAS GENUÍNAS DE ACORDO COM (ABNT NBR 15296). PARA APLICAÇÃO EM VEÍCULOS LEVES DA MARCA RENAULT , MODELOS: TODOS, ANO: TODOS.	446573	PEÇA	5%	R\$ 164.335,00
51	AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE FUNILARIA E ACESSÓRIOS DE FUNILARIA: NOVOS, COM AS MESMAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E PADRÕES DE QUALIDADE DAS PEÇAS GENUÍNAS DE ACORDO COM (ABNT NBR 15296). PARA APLICAÇÃO EM VEÍCULOS LEVES DA MARCA RENAULT , MODELOS: TODOS, ANO: TODOS.	446573	PEÇA	5%	R\$ 116.004,00
52	AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECÂNICAS E ACESSÓRIOS MECÂNICOS: NOVOS, COM AS MESMAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E PADRÕES DE	446573	PEÇA	5%	R\$ 80.000,00

	QUALIDADE DAS PEÇAS GENUÍNAS DE ACORDO COM (ABNT NBR 15296). PARA APLICAÇÃO EM VEÍCULOS LEVES DA MARCA SSANGYONG , MODELOS: TODOS, ANO: TODOS.				
53	AQUISIÇÃO DE PEÇAS ELÉTRICAS E ACESSÓRIOS ELÉTRICOS: NOVOS, COM AS MESMAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E PADRÕES DE QUALIDADE DAS PEÇAS GENUÍNAS DE ACORDO COM (ABNT NBR 15296). PARA APLICAÇÃO EM VEÍCULOS LEVES DA MARCA SSANGYONG , MODELOS: TODOS, ANO: TODOS.	446573	PEÇA	5%	R\$ 49.000,00
54	AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE FUNILARIA E ACESSÓRIOS DE FUNILARIA: NOVOS, COM AS MESMAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E PADRÕES DE QUALIDADE DAS PEÇAS GENUÍNAS DE ACORDO COM (ABNT NBR 15296). PARA APLICAÇÃO EM VEÍCULOS LEVES DA MARCA SSANGYONG , MODELOS: TODOS, ANO: TODOS.	446573	PEÇA	5%	R\$ 46.000,00
55	AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECÂNICAS E ACESSÓRIOS MECÂNICOS: NOVOS, COM AS MESMAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E PADRÕES DE QUALIDADE DAS PEÇAS GENUÍNAS DE ACORDO COM (ABNT NBR 15296).PARA APLICAÇÃO EM VEÍCULOS PESADOS DA MARCA IVECO , MODELOS: TODOS, ANO: TODOS,	446573	PEÇA	5%	R\$ 504.100,00
56	AQUISIÇÃO DE PEÇAS ELÉTRICAS E ACESSÓRIOS ELÉTRICOS: NOVOS, COM AS MESMAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E PADRÕES DE QUALIDADE DAS PEÇAS GENUÍNAS DE ACORDO COM (ABNT NBR 15296). PARA APLICAÇÃO EM VEÍCULOS PESADOS DA MARCA IVECO , MODELOS: TODOS, ANO: TODOS,	446573	PEÇA	5%	R\$ 344.100,00
57	AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE FUNILARIA E ACESSÓRIOS DE FUNILARIA: NOVOS, COM AS MESMAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E PADRÕES DE QUALIDADE DAS PEÇAS GENUÍNAS DE ACORDO COM (ABNT NBR 15296). PARA APLICAÇÃO EM VEÍCULOS PESADOS DA MARCA IVECO , MODELOS: TODOS, ANO: TODOS,	446573	PEÇA	5%	R\$ 300.302,00
58	AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECÂNICAS E ACESSÓRIOS MECÂNICOS: NOVOS, COM AS MESMAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E PADRÕES DE QUALIDADE DAS PEÇAS GENUÍNAS DE ACORDO COM (ABNT NBR 15296).PARA APLICAÇÃO EM VEÍCULOS LEVES DA MARCA IVECO , MODELOS: TODOS, ANO: TODOS,	446573	PEÇA	5%	R\$ 240.103,00
59	AQUISIÇÃO DE PEÇAS ELÉTRICAS E ACESSÓRIOS ELÉTRICOS: NOVOS, COM AS MESMAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E PADRÕES DE	446573	PEÇA	5%	R\$ 171.603,00

	QUALIDADE DAS PEÇAS GENUÍNAS DE ACORDO COM (ABNT NBR 15296). PARA APLICAÇÃO EM VEÍCULOS LEVES DA MARCA IVECO , MODELOS: TODOS, ANO: TODOS,				
60	AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE FUNILARIA E ACESSÓRIOS DE FUNILARIA: NOVOS, COM AS MESMAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E PADRÕES DE QUALIDADE DAS PEÇAS GENUÍNAS DE ACORDO COM (ABNT NBR 15296). PARA APLICAÇÃO EM VEÍCULOS LEVES DA MARCA IVECO , MODELOS: TODOS, ANO: TODOS,	446573	PEÇA	5%	R\$ 146.405,00
61	AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECÂNICAS E ACESSÓRIOS MECÂNICOS: NOVOS, COM AS MESMAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E PADRÕES DE QUALIDADE DAS PEÇAS GENUÍNAS DE ACORDO COM (ABNT NBR 15296). PARA APLICAÇÃO EM VEÍCULOS LEVES DA MARCA NISSAN , MODELOS: TODOS, ANO: TODOS.	446573	PEÇA	5%	R\$ 166.100,00
62	AQUISIÇÃO DE PEÇAS ELÉTRICAS E ACESSÓRIOS ELÉTRICOS: NOVOS, COM AS MESMAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E PADRÕES DE QUALIDADE DAS PEÇAS GENUÍNAS DE ACORDO COM (ABNT NBR 15296). PARA APLICAÇÃO EM VEÍCULOS LEVES DA MARCA NISSAN , MODELOS: TODOS, ANO: TODOS.	446573	PEÇA	5%	R\$ 130.100,00
63	AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE FUNILARIA E ACESSÓRIOS DE FUNILARIA: NOVOS, COM AS MESMAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E PADRÕES DE QUALIDADE DAS PEÇAS GENUÍNAS DE ACORDO COM (ABNT NBR 15296). PARA APLICAÇÃO EM VEÍCULOS LEVES DA MARCA NISSAN , MODELOS: TODOS, ANO: TODOS.	446573	PEÇA	5%	R\$ 109.002,00
64	AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECÂNICAS E ACESSÓRIOS MECÂNICOS: NOVOS, COM AS MESMAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E PADRÕES DE QUALIDADE DAS PEÇAS GENUÍNAS DE ACORDO COM (ABNT NBR 15296). PARA APLICAÇÃO EM VEÍCULOS PESADO DA MARCA: VOLARE , MODELOS: TODOS, ANO: TODOS.	446573	PEÇA	5%	R\$ 295.602,00
65	AQUISIÇÃO DE PEÇAS ELÉTRICAS E ACESSÓRIOS ELÉTRICOS: NOVOS, COM AS MESMAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E PADRÕES DE QUALIDADE DAS PEÇAS GENUÍNAS DE ACORDO COM (ABNT NBR 15296). PARA APLICAÇÃO EM VEÍCULOS PESADO DA MARCA: VOLARE , MODELOS: TODOS, ANO: TODOS.	446573	PEÇA	5%	R\$ 208.202,00
66	AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE FUNILARIA E ACESSÓRIOS DE FUNILARIA: NOVOS, COM AS MESMAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E PADRÕES DE	446573	PEÇA	5%	R\$ 153.202,00

	QUALIDADE DAS PEÇAS GENUÍNAS DE ACORDO COM (ABNT NBR 15296). PARA APLICAÇÃO EM VEÍCULOS PESADO DA MARCA: VOLARE , MODELOS: TODOS, ANO: TODOS.				
67	AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECÂNICAS E ACESSÓRIOS MECÂNICOS: NOVOS, COM AS MESMAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E PADRÕES DE QUALIDADE DAS PEÇAS GENUÍNAS DE ACORDO COM (ABNT NBR 15296). PARA APLICAÇÃO EM VEÍCULOS LEVES DA MARCA: LAND ROVER , MODELOS: TODOS, ANO: TODOS.	446573	PEÇA	5%	R\$ 162.200,00
68	AQUISIÇÃO DE PEÇAS ELÉTRICAS E ACESSÓRIOS ELÉTRICOS: NOVOS, COM AS MESMAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E PADRÕES DE QUALIDADE DAS PEÇAS GENUÍNAS DE ACORDO COM (ABNT NBR 15296). PARA APLICAÇÃO EM VEÍCULOS LEVES DA MARCA: LAND ROVER , MODELOS: TODOS, ANO: TODOS.	446573	PEÇA	5%	R\$ 115.700,00
69	AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE FUNILARIA E ACESSÓRIOS DE FUNILARIA: NOVOS, COM AS MESMAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E PADRÕES DE QUALIDADE DAS PEÇAS GENUÍNAS DE ACORDO COM (ABNT NBR 15296). PARA APLICAÇÃO EM VEÍCULOS LEVES DA MARCA: LAND ROVER , MODELOS: TODOS, ANO: TODOS.	446573	PEÇA	5%	R\$ 84.502,00
70	AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECÂNICAS E ACESSÓRIOS MECÂNICOS: NOVOS, COM AS MESMAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E PADRÕES DE QUALIDADE DAS PEÇAS GENUÍNAS DE ACORDO COM (ABNT NBR 15296). PARA APLICAÇÃO EM MOTOCICLETA DA MARCA HONDA , ANO: TODOS.	446573	PEÇA	5%	R\$ 231.900,00
71	AQUISIÇÃO DE PEÇAS ELÉTRICAS E ACESSÓRIOS ELÉTRICOS: NOVOS, COM AS MESMAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E PADRÕES DE QUALIDADE DAS PEÇAS GENUÍNAS DE ACORDO COM (ABNT NBR 15296). PARA APLICAÇÃO EM MOTOCICLETA DA MARCA HONDA , ANO: TODOS.	446573	PEÇA	5%	R\$ 46.900,00
72	AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE FUNILARIA E ACESSÓRIOS DE FUNILARIA: NOVOS, COM AS MESMAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E PADRÕES DE QUALIDADE DAS PEÇAS GENUÍNAS DE ACORDO COM (ABNT NBR 15296). PARA APLICAÇÃO EM MOTOCICLETA DA MARCA HONDA , ANO: TODOS.	446573	PEÇA	5%	R\$ 26.900,00
73	AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECÂNICAS E ACESSÓRIOS MECÂNICOS: NOVOS, COM AS MESMAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E PADRÕES DE QUALIDADE DAS PEÇAS GENUÍNAS DE ACORDO COM (ABNT NBR 15296). PARA APLICAÇÃO EM	446573	PEÇA	5%	R\$ 20.000,00

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

	MOTOCICLETA DA MARCA YAMAHA , ANO: TODOS.				
74	AQUISIÇÃO DE PEÇAS ELÉTRICAS E ACESSÓRIOS ELÉTRICOS: NOVOS, COM AS MESMAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E PADRÕES DE QUALIDADE DAS PEÇAS GENUÍNAS DE ACORDO COM (ABNT NBR 15296). PARA APLICAÇÃO EM MOTOCICLETA DA MARCA YAMAHA , ANO: TODOS.	446573	PEÇA	5%	R\$ 15.000,00
75	AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE FUNILARIA E ACESSÓRIOS DE FUNILARIA: NOVOS, COM AS MESMAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E PADRÕES DE QUALIDADE DAS PEÇAS GENUÍNAS DE ACORDO COM (ABNT NBR 15296). PARA APLICAÇÃO EM MOTOCICLETA DA MARCA YAMAHA , ANO: TODOS.	446573	PEÇA	5%	R\$ 12.000,00
76	AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECÂNICAS E ACESSÓRIOS MECÂNICOS: NOVOS, COM AS MESMAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E PADRÕES DE QUALIDADE DAS PEÇAS GENUÍNAS DE ACORDO COM (ABNT NBR 15296). PARA APLICAÇÃO EM MOTOCICLETA DA MARCA SUZUKI , ANO: TODOS.	446573	PEÇA	5%	R\$ 17.900,00
77	AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE FUNILARIA E ACESSÓRIOS DE FUNILARIA: NOVOS, COM AS MESMAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E PADRÕES DE QUALIDADE DAS PEÇAS GENUÍNAS DE ACORDO COM (ABNT NBR 15296). PARA APLICAÇÃO EM MOTOCICLETA DA MARCA SUZUKI , ANO: TODOS.	446573	PEÇA	5%	R\$ 14.900,00
78	AQUISIÇÃO DE PEÇAS ELÉTRICAS E ACESSÓRIOS ELÉTRICOS: NOVOS, COM AS MESMAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E PADRÕES DE QUALIDADE DAS PEÇAS GENUÍNAS DE ACORDO COM (ABNT NBR 15296). PARA APLICAÇÃO EM MOTOCICLETA DA MARCA SUZUKI , ANO: TODOS.	446573	PEÇA	5%	R\$ 12.900,00
79	AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECÂNICAS E ACESSÓRIOS MECÂNICOS: NOVOS, COM AS MESMAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E PADRÕES DE QUALIDADE DAS PEÇAS GENUÍNAS DE ACORDO COM (ABNT NBR 15296). PARA APLICAÇÃO EM MOTOCICLETA DA MARCA HARLEY DAVIDSON ROAD KING , ANO: TODOS.	446573	PEÇA	5%	R\$ 82.500,00
80	AQUISIÇÃO DE PEÇAS ELÉTRICAS E ACESSÓRIOS ELÉTRICOS: NOVOS, COM AS MESMAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E PADRÕES DE QUALIDADE DAS PEÇAS GENUÍNAS DE ACORDO COM (ABNT NBR 15296). PARA APLICAÇÃO EM MOTOCICLETA DA MARCA HARLEY DAVIDSON ROAD KING , ANO: TODOS.	446573	PEÇA	5%	R\$ 33.000,00
81	AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE FUNILARIA E ACESSÓRIOS DE FUNILARIA: NOVOS, COM AS MESMAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E PADRÕES DE	446573	PEÇA	5%	R\$ 27.000,00

	QUALIDADE DAS PEÇAS GENUÍNAS DE ACORDO COM (ABNT NBR 15296). PARA APLICAÇÃO EM MOTOCICLETA DA MARCA HARLEY DAVIDSON ROAD KING, ANO: TODOS.				
82	AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECÂNICAS E ACESSÓRIOS MECÂNICOS: NOVOS, COM AS MESMAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E PADRÕES DE QUALIDADE DAS PEÇAS GENUÍNAS DE ACORDO COM (ABNT NBR 15296). PARA APLICAÇÃO EM VEÍCULOS REBOQUE DA MARCA ,(CHICO CITY), MODELOS: TODOS, ANO: TODOS.	446573	PEÇA	5%	R\$ 8.000,00
83	AQUISIÇÃO DE PEÇAS ELÉTRICAS E ACESSÓRIOS ELÉTRICOS: NOVOS, COM AS MESMAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E PADRÕES DE QUALIDADE DAS PEÇAS GENUÍNAS DE ACORDO COM (ABNT NBR 15296). PARA APLICAÇÃO EM VEÍCULOS REBOQUE DA MARCA ,(CHICO CITY), MODELOS: TODOS, ANO: TODOS.	446573	PEÇA	5%	R\$ 6.000,00
84	AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE FUNILARIA E ACESSÓRIOS DE FUNILARIA: NOVOS, COM AS MESMAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E PADRÕES DE QUALIDADE DAS PEÇAS GENUÍNAS DE ACORDO COM (ABNT NBR 15296). PARA APLICAÇÃO EM VEÍCULOS REBOQUE DA MARCA ,(CHICO CITY), MODELOS: TODOS, ANO: TODOS.	446573	PEÇA	5%	R\$ 4.000,00
85	AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECÂNICAS E ACESSÓRIOS MECÂNICOS: NOVOS, COM AS MESMAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E PADRÕES DE QUALIDADE DAS PEÇAS GENUÍNAS DE ACORDO COM (ABNT NBR 15296). PARA APLICAÇÃO EM VEÍCULOS REBOQUE DA MARCA ,(FREE HOBBIT), MODELOS: TODOS, ANO: TODOS.	446573	PEÇA	5%	R\$ 9.000,00
86	AQUISIÇÃO DE PEÇAS ELÉTRICAS E ACESSÓRIOS ELÉTRICOS NOVOS, COM AS MESMAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E PADRÕES DE QUALIDADE DAS PEÇAS GENUÍNAS DE ACORDO COM (ABNT NBR 15296). PARA APLICAÇÃO EM VEÍCULOS REBOQUE DA MARCA ,(FREE HOBBIT), MODELOS: TODOS, ANO: TODOS.	446573	PEÇA	5%	R\$ 7.000,00
87	AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE FUNILARIA E ACESSÓRIOS DE FUNILARIA: NOVOS, COM AS MESMAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E PADRÕES DE QUALIDADE DAS PEÇAS GENUÍNAS DE ACORDO COM (ABNT NBR 15296). PARA APLICAÇÃO EM VEÍCULOS REBOQUE DA MARCA ,(FREE HOBBIT), MODELOS: TODOS, ANO: TODOS.	446573	PEÇA	5%	R\$ 5.000,00
88	AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECÂNICAS E ACESSÓRIOS MECÂNICOS: NOVOS, COM AS MESMAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E PADRÕES DE	446573	PEÇA	5%	R\$ 9.000,00

	QUALIDADE DAS PEÇAS GENUÍNAS DE ACORDO COM (ABNT NBR 15296). PARA APLICAÇÃO EM VEÍCULOS REBOQUE DA MARCA ,(GEMAG), MODELOS: TODOS, ANO: TODOS.				
89	AQUISIÇÃO DE PEÇAS ELÉTRICAS E ACESSÓRIOS ELÉTRICOS: NOVOS, COM AS MESMAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E PADRÕES DE QUALIDADE DAS PEÇAS GENUÍNAS DE ACORDO COM (ABNT NBR 15296). PARA APLICAÇÃO EM VEÍCULOS REBOQUE DA MARCA ,(GEMAG), MODELOS: TODOS, ANO: TODOS.	446573	PEÇA	5%	R\$ 7.000,00
90	AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE FUNILARIA E ACESSÓRIOS DE FUNILARIA: NOVOS, COM AS MESMAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E PADRÕES DE QUALIDADE DAS PEÇAS GENUÍNAS DE ACORDO COM (ABNT NBR 15296). PARA APLICAÇÃO EM VEÍCULOS REBOQUE DA MARCA ,(GEMAG), MODELOS: TODOS, ANO: TODOS.	446573	PEÇA	5%	R\$ 6.000,00
91	AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECÂNICAS E ACESSÓRIOS MECÂNICOS: NOVOS, COM AS MESMAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E PADRÕES DE QUALIDADE DAS PEÇAS GENUÍNAS DE ACORDO COM (ABNT NBR 15296). PARA APLICAÇÃO EM VEÍCULOS REBOQUE DA MARCA ,(KARCHER), MODELOS: TODOS, ANO: TODOS.	446573	PEÇA	5%	R\$ 15.000,00
92	AQUISIÇÃO DE PEÇAS ELÉTRICAS E ACESSÓRIOS ELÉTRICOS: NOVOS, COM AS MESMAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E PADRÕES DE QUALIDADE DAS PEÇAS GENUÍNAS DE ACORDO COM (ABNT NBR 15296). PARA APLICAÇÃO EM VEÍCULOS REBOQUE DA MARCA ,(KARCHER), MODELOS: TODOS, ANO: TODOS.	446573	PEÇA	5%	R\$ 10.000,00
93	AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE FUNILARIA E ACESSÓRIOS DE FUNILARIA: NOVOS, COM AS MESMAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E PADRÕES DE QUALIDADE DAS PEÇAS GENUÍNAS DE ACORDO COM (ABNT NBR 15296). PARA APLICAÇÃO EM VEÍCULOS REBOQUE DA MARCA ,(KARCHER), MODELOS: TODOS, ANO: TODOS.	446573	PEÇA	5%	R\$ 9.000,00
94	AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECÂNICAS E ACESSÓRIOS MECÂNICOS: NOVOS, COM AS MESMAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E PADRÕES DE QUALIDADE DAS PEÇAS GENUÍNAS DE ACORDO COM (ABNT NBR 15296). PARA APLICAÇÃO EM VEÍCULOS REBOQUE DA MARCA ,(LENÇÓIS), MODELOS: TODOS, ANO: TODOS.	446573	PEÇA	5%	R\$ 9.000,00
95	AQUISIÇÃO DE PEÇAS ELÉTRICAS E ACESSÓRIOS ELÉTRICOS: NOVOS, COM AS MESMAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E PADRÕES DE	446573	PEÇA	5%	R\$ 7.000,00

	QUALIDADE DAS PEÇAS GENUÍNAS DE ACORDO COM (ABNT NBR 15296). PARA APLICAÇÃO EM VEÍCULOS REBOQUE DA MARCA ,(LENÇÓIS), MODELOS: TODOS, ANO: TODOS.				
96	AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE FUNILARIA E ACESSÓRIOS DE FUNILARIA: NOVOS, COM AS MESMAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E PADRÕES DE QUALIDADE DAS PEÇAS GENUÍNAS DE ACORDO COM (ABNT NBR 15296). PARA APLICAÇÃO EM VEÍCULOS REBOQUE DA MARCA ,(LENÇÓIS), MODELOS: TODOS, ANO: TODOS.	446573	PEÇA	5%	R\$ 6.000,00
97	AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECÂNICAS E ACESSÓRIOS MECÂNICOS: NOVOS, COM AS MESMAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E PADRÕES DE QUALIDADE DAS PEÇAS GENUÍNAS DE ACORDO COM (ABNT NBR 15296). PARA APLICAÇÃO EM VEÍCULOS REBOQUE DA MARCA ,(LIBRELATO), MODELOS: TODOS, ANO: TODOS.	446573	PEÇA	5%	R\$ 10.000,00
98	AQUISIÇÃO DE PEÇAS ELÉTRICAS E ACESSÓRIOS ELÉTRICOS: NOVOS, COM AS MESMAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E PADRÕES DE QUALIDADE DAS PEÇAS GENUÍNAS DE ACORDO COM (ABNT NBR 15296). PARA APLICAÇÃO EM VEÍCULOS REBOQUE DA MARCA ,(LIBRELATO), MODELOS: TODOS, ANO: TODOS.	446573	PEÇA	5%	R\$ 7.000,00
99	AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE FUNILARIA E ACESSÓRIOS DE FUNILARIA: NOVOS, COM AS MESMAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E PADRÕES DE QUALIDADE DAS PEÇAS GENUÍNAS DE ACORDO COM (ABNT NBR 15296). PARA APLICAÇÃO EM VEÍCULOS REBOQUE DA MARCA ,(LIBRELATO), MODELOS: TODOS, ANO: TODOS.	446573	PEÇA	5%	R\$ 7.000,00
100	AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECÂNICAS E ACESSÓRIOS MECÂNICOS: NOVOS, COM AS MESMAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E PADRÕES DE QUALIDADE DAS PEÇAS GENUÍNAS DE ACORDO COM (ABNT NBR 15296). PARA APLICAÇÃO EM VEÍCULOS REBOQUE DA MARCA ,(MORUMBI), MODELOS: TODOS, ANO: TODOS.	446573	PEÇA	5%	R\$ 75.500,00
101	AQUISIÇÃO DE PEÇAS ELÉTRICAS E ACESSÓRIOS ELÉTRICOS: NOVOS, COM AS MESMAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E PADRÕES DE QUALIDADE DAS PEÇAS GENUÍNAS DE ACORDO COM (ABNT NBR 15296). PARA APLICAÇÃO EM VEÍCULOS REBOQUE DA MARCA ,(MORUMBI), MODELOS: TODOS, ANO: TODOS.	446573	PEÇA	5%	R\$ 76.700,00
102	AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE FUNILARIA E ACESSÓRIOS DE FUNILARIA: NOVOS, COM AS MESMAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E PADRÕES DE	446573	PEÇA	5%	R\$ 52.700,00

	QUALIDADE DAS PEÇAS GENUÍNAS DE ACORDO COM (ABNT NBR 15296). PARA APLICAÇÃO EM VEÍCULOS REBOQUE DA MARCA ,(MORUMBI), MODELOS: TODOS, ANO: TODOS.				
103	AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECÂNICAS E ACESSÓRIOS MECÂNICOS: NOVOS, COM AS MESMAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E PADRÕES DE QUALIDADE DAS PEÇAS GENUÍNAS DE ACORDO COM (ABNT NBR 15296). PARA APLICAÇÃO EM VEÍCULOS REBOQUE DA MARCA ,(NOMA), MODELOS: TODOS, ANO: TODOS.	446573	PEÇA	5%	R\$ 14.000,00
104	AQUISIÇÃO DE PEÇAS ELÉTRICAS E ACESSÓRIOS ELÉTRICOS: NOVOS, COM AS MESMAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E PADRÕES DE QUALIDADE DAS PEÇAS GENUÍNAS DE ACORDO COM (ABNT NBR 15296). PARA APLICAÇÃO EM VEÍCULOS REBOQUE DA MARCA ,(NOMA), MODELOS: TODOS, ANO: TODOS.	446573	PEÇA	5%	R\$ 7.000,00
105	AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE FUNILARIA E ACESSÓRIOS DE FUNILARIA: NOVOS, COM AS MESMAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E PADRÕES DE QUALIDADE DAS PEÇAS GENUÍNAS DE ACORDO COM (ABNT NBR 15296). PARA APLICAÇÃO EM VEÍCULOS REBOQUE DA MARCA ,(NOMA), MODELOS: TODOS, ANO: TODOS.	446573	PEÇA	5%	R\$ 6.000,00
106	AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECÂNICAS E ACESSÓRIOS MECÂNICOS: NOVOS, COM AS MESMAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E PADRÕES DE QUALIDADE DAS PEÇAS GENUÍNAS DE ACORDO COM (ABNT NBR 15296). PARA APLICAÇÃO EM VEÍCULOS REBOQUE DA MARCA ,(RANDON), MODELOS: TODOS, ANO: TODOS.	446573	PEÇA	5%	R\$ 20.000,00
107	AQUISIÇÃO DE PEÇAS ELÉTRICAS E ACESSÓRIOS ELÉTRICOS: NOVOS, COM AS MESMAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E PADRÕES DE QUALIDADE DAS PEÇAS GENUÍNAS DE ACORDO COM (ABNT NBR 15296). PARA APLICAÇÃO EM VEÍCULOS REBOQUE DA MARCA ,(RANDON), MODELOS: TODOS, ANO: TODOS.	446573	PEÇA	5%	R\$ 15.000,00
108	AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE FUNILARIA E ACESSÓRIOS DE FUNILARIA: NOVOS, COM AS MESMAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E PADRÕES DE QUALIDADE DAS PEÇAS GENUÍNAS DE ACORDO COM (ABNT NBR 15296). PARA APLICAÇÃO EM VEÍCULOS REBOQUE DA MARCA ,(RANDON), MODELOS: TODOS, ANO: TODOS.	446573	PEÇA	5%	R\$ 12.000,00
109	AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECÂNICAS E ACESSÓRIOS MECÂNICOS: NOVOS, COM AS MESMAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E PADRÕES DE	446573	PEÇA	5%	R\$ 20.000,00

	QUALIDADE DAS PEÇAS GENUÍNAS DE ACORDO COM (ABNT NBR 15296). PARA APLICAÇÃO EM VEÍCULOS REBOQUE DA MARCA ,(RUSSO), MODELOS: TODOS, ANO: TODOS.				
110	AQUISIÇÃO DE PEÇAS ELÉTRICAS E ACESSÓRIOS ELÉTRICOS: NOVOS, COM AS MESMAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E PADRÕES DE QUALIDADE DAS PEÇAS GENUÍNAS DE ACORDO COM (ABNT NBR 15296). PARA APLICAÇÃO EM VEÍCULOS REBOQUE DA MARCA ,(RUSSO), MODELOS: TODOS, ANO: TODOS.	446573	PEÇA	5%	R\$ 7.000,00
111	AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE FUNILARIA E ACESSÓRIOS DE FUNILARIA: NOVOS, COM AS MESMAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E PADRÕES DE QUALIDADE DAS PEÇAS GENUÍNAS DE ACORDO COM (ABNT NBR 15296). PARA APLICAÇÃO EM VEÍCULOS REBOQUE DA MARCA ,(RUSSO), MODELOS: TODOS, ANO: TODOS.	446573	PEÇA	5%	R\$ 6.000,00
112	AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECÂNICAS E ACESSÓRIOS MECÂNICOS: NOVOS, COM AS MESMAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E PADRÕES DE QUALIDADE DAS PEÇAS GENUÍNAS DE ACORDO COM (ABNT NBR 15296). PARA APLICAÇÃO EM TRATOR CORTADOR DE GRAMA . MARCA: TOYAMA ; MODELOS: TODOS. ANO: TODOS.	446573	PEÇA	5%	R\$ 21.000,00
113	AQUISIÇÃO DE PEÇAS ELÉTRICAS E ACESSÓRIOS ELÉTRICOS: NOVOS, COM AS MESMAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E PADRÕES DE QUALIDADE DAS PEÇAS GENUÍNAS DE ACORDO COM (ABNT NBR 15296). PARA APLICAÇÃO EM TRATOR CORTADOR DE GRAMA . MARCA: TOYAMA ; MODELOS: TODOS. ANO: TODOS.	446573	PEÇA	5%	R\$ 28.000,00
114	AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE FUNILARIA E ACESSÓRIOS DE FUNILARIA: NOVOS, COM AS MESMAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E PADRÕES DE QUALIDADE DAS PEÇAS GENUÍNAS DE ACORDO COM (ABNT NBR 15296). PARA APLICAÇÃO EM TRATOR CORTADOR DE GRAMA . MARCA: TOYAMA ; MODELOS: TODOS. ANO: TODOS.	446573	PEÇA	5%	R\$ 27.000,00
115	AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECÂNICAS E ACESSÓRIOS MECÂNICOS: NOVOS, COM AS MESMAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E PADRÕES DE QUALIDADE DAS PEÇAS GENUÍNAS DE ACORDO COM (ABNT NBR 15296). PARA APLICAÇÃO EM TRATOR CORTADOR DE GRAMA . MARCA: HUSQVARNA ; MODELOS: TODOS. ANO: TODOS.	446573	PEÇA	5%	R\$ 17.000,00
116	AQUISIÇÃO DE PEÇAS ELÉTRICAS E ACESSÓRIOS ELÉTRICOS: NOVOS, COM AS MESMAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E PADRÕES DE	446573	PEÇA	5%	R\$ 17.000,00

	QUALIDADE DAS PEÇAS GENUÍNAS DE ACORDO COM (ABNT NBR 15296). PARA APLICAÇÃO EM TRATOR CORTADOR DE GRAMA . MARCA: HUSQVARNA ; MODELOS: TODOS. ANO: TODOS.				
117	AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE FUNILARIA E ACESSÓRIOS DE FUNILARIA: NOVOS, COM AS MESMAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E PADRÕES DE QUALIDADE DAS PEÇAS GENUÍNAS DE ACORDO COM (ABNT NBR 15296). PARA APLICAÇÃO EM VEÍCULOS LEVES DA MARCA: HUSQVARNA : MODELOS: TODOS, ANO: TODOS.	446573	PEÇA	5%	R\$ 16.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 16.321.788,00

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.4. O prazo de vigência da contratação é de **12 (doze)** meses contados da homologação, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.5. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. Para o pronto emprego das nossas oficinas e demais materiais de emprego militar (MEM), é condicionada às manutenções, que devem ser efetuadas obedecendo às características de cada modelo e ao respectivo plano de manutenção. Sendo assim, é necessário adquirir peças de viaturas visando proporcionar melhor manutenção e maior segurança das nossas viaturas que são utilizadas por Organizações Militares, compreendendo a necessidade de manutenção em todas as Unidades Militares subordinadas à 7ª Região Militar.

2.2. O quantitativo de material demandado é calculado com base no histórico de consumo dos anos anteriores, com uma pequena margem para eventuais ampliações da demanda durante o período de validade da licitação.

2.3. Sendo assim, a manutenção adequada reverte-se em economicidade e eficiência operacional, garantindo não só o perfeito funcionamento das Oficinas, como também durabilidade e conservação do patrimônio público, proporcionando ainda segurança aos seus agentes em serviço. Os Produtos de Defesa (PRODE) constituem ferramentas indispensáveis às atribuições de Garantia da Lei e da Ordem e para missão Institucional da Força, sendo imprescindível que estejam sempre em condições satisfatórias de utilização.

2.4. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual [ANO], conforme detalhamento a seguir:

- I) ID PCA no PNCP: 00394452000103-0-000150/2023;
- II) Data de publicação no PNCP: 20 de maio de 2023;
- III) Id do item no PCA: 71/81;
- IV) Classe/Grupo: 2590 - Componentes Diversos para Veículos;
- V) Identificador da Futura Contratação: 160200-03/2024.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade:

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.1.1. A empresa deverá observar e cumprir os critérios de sustentabilidade ambiental, em especial, a observação da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01, de 19 de janeiro de 2010, que dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal Direta, Autárquica e Fundacional e dá outras providências.

4.2. A empresa deve atender os parâmetros de sustentabilidade previstos pelo Conselho Nacional de Meio Ambiente – CONAMA, IBAMA e o Ministério do Meio Ambiente e ainda as seguintes Diretrizes.

4.3. Dos Critérios de Sustentabilidade

4.4. A noção de sustentabilidade deve estar presente desde o estudo de viabilidade técnica.

4.5. As especificações e demais exigências no que tange as questões de sustentabilidade, estarão previstas no Termo de Referência. Tais especificações e exigências serão obrigatoriamente cobradas das licitantes vencedoras do futuro certame, no intuito de proporcionar: redução no consumo de energia e bem como a utilização de tecnologias e materiais que reduzam o impacto ambiental.

4.6. Dentre os critérios que serão cobrados, destacam-se:

4.6.1. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), ficando a CONTRATANTE autorizada a descontar, dos pagamentos devidos à CONTRATADA, o valor correspondente aos danos sofridos.

4.6.2. Para os itens cuja atividade de fabricação ou industrialização é enquadrada no Anexo I da Instrução Normativa IBAMA nº 6/2013, poderá ser solicitado ao licitante vencedor o Certificado de Regularidade do fabricante no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais (CTF/APP), instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, quando houver suporte em lei, norma ambiental ou acordo setorial que preveja a obrigação do comerciante de deter o CTF do fabricante.

4.6.3. Os bens deverão ser livres de substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs) e de cloro elementar (ECF).

4.6.4. Nos termos do Decreto nº 2.783, de 1998, e Resolução CONAMA nº 267, de 14/11/2000, é vedada a oferta de produto ou equipamento que contenha ou faça uso de qualquer das Substâncias que Destroem a Camada de Ozônio – SDO abrangidas pelo Protocolo de Montreal, notadamente CFCs, Halons, CTC e tricloroetano, à exceção dos usos essenciais permitidos pelo Protocolo de Montreal, conforme artigo 1º, parágrafo único, do Decreto nº 2.783, de 1998, e artigo 4º da Resolução CONAMA nº 267, de 14/11/2000

4.6.5. Os produtos ou serviços ofertados devem respeitar as diretrizes da ANVISA, ABNT, IBAMA, INMETRO e demais normas infralegais regulamentadoras da atividade econômica, caso existentes.

4.7. O desenvolvimento sustentável está conjugado em 3 (três) esforços primordiais: bem-estar social, desenvolvimento econômico e preservação do meio ambiente. A licitação pretendida em tela para aquisição de peças de viaturas, objetiva facilitar o trabalho na unidade, provendo condições para que os PRODE possam ser utilizados.

4.8. É necessário que durante a execução dos trabalhos nas oficinas, seja dada atenção ao descarte de materiais inservíveis.

Da exigência de carta de solidariedade

4.9. Em caso de fornecedor revendedor ou distribuidor, será exigida carta de solidariedade emitida pelo fabricante, que assegure a execução do contrato.

Subcontratação

4.10. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1. O prazo de entrega dos bens é de **30 (trinta) dias**, contados da Nota de Empenho, em remessa única ou parcelada conforme a modalidade de empenho gerada, no seguinte endereço Avenida 17 de agosto, nº 784, Casa Forte, Recife-PE e nas Unidades participantes:

Unidades Participantes		
Nº	Unidades	Localização
1	160195 - COMANDO DO COMANDO MILITAR DO NORDESTE	Recife/PE
2	160200 – PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/7	Recife/PE
3	160179 - 3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO	Olinda/PE
4	160201 - COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS/7	Recife/PE
5	160084 - COLÉGIO MILITAR DE RECIFE	Recife/PE
6	160191 - CENTRO PREPARAÇÃO OFICIAIS DA RESERVA/RECIFE	Recife/PE
7	160225 - BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO - PE	Recife/PE
8	160185 - 14 BATALHÃO LOGÍSTICO	Recife/PE

9	160177 - 71 BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO	Garanhuns/PE
10	160023 - 10A. COMPANHIA DE ENGENHARIA DE COMBATE	São Bento do Una/PE

5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos **30 (trinta) dias** de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues nos seguintes endereços:

COMANDO MILITAR DO NORDESTE – Almoxarifado, localizado no Km 11 da BR 232 - Curado – Recife – PE, telefone (81) 2129-6147 / 2129-6154;

PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/7 – Almoxarifado/Suprimento, localizado na Avenida 17 de Agosto, nº 784, Casa Forte, Recife – PE, CEP: 52.060 - 590, telefone (81) 3441-7744 / 3441-7589;

3ª CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO – Almoxarifado, localizado na Avenida Joaquim Nabuco, 1687, Guadalupe, Olinda – Pernambuco, telefone (81) 3439-3033;

COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS / 7 – Almoxarifado, localizado na Av Norte, 245, Santo Amaro, Recife – PE – telefone: (81) 3423-4545;

COLEGIO MILITAR DO RECIFE – Almoxarifado, localizado Avenida Visconde de São Leopoldo, 198 - Engenho do Meio - Recife / PE. CEP: 50.730-120, Telefone: (81) 2129-6380 / 2129-6353;

CENTRO DE PREPARAÇÃO DE OFICIAIS DA RESERVA DO RECIFE – Almoxarifado, localizado na Av. 17 de Agosto nº 1020, Bairro de Casa Forte -Recife – PE, telefone (81) 3441 7922;

14º BATALHÃO LOGÍSTICO – Almoxarifado, localizado na Rua São Miguel, 898, Afogados, Recife – Pernambuco, telefone (81) 3428-3704 / 3428-3706;

71º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO – Localizado na Rodovia BR 423, Km 96, s/n - Heliópolis, Garanhuns - PE, 55296-630;

10º COMPANHIA DE ENGENHARIA DE COMBATE – Localizado na PE-180, 5 - São Bento do Una, PE, 55370-000, Telefone (81) 3726-6551;

BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO - Almoxarifado, localizado na Av. Visconde de São Leopoldo, nº 198 – Engenho do Meio – Recife – PE – CEP 50.730-120, telefone: (81) 2129-6213 / 2129-6328;

Organizações Militares Vinculadas a Base Administrativa do Curado – UASG 160225:

10º ESQUADRÃO DE CAVALARIA MECANIZADO – Almoxarifado, localizado na BR 232, Km 07, Curado, Recife-PE – CEP: 50.790-540, Telefone: (81) 2129-6518.

COMANDO DA 10ª BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA - Almoxarifado, localizado na Av. Getúlio Vargas, BR 232, Km 06, Curado, Recife-PE – CEP: 50.790-540, Telefone: (81) 2129-6457/6459.

4º BATALHÃO DE POLÍCIA DO EXÉRCITO - Almoxarifado, localizado na BR 232, Km 06, Curado, Recife-PE – CEP: 50.950-000, Telefone: (81) 2129-6052.

4º BATALHÃO DE COMUNICAÇÕES - Almoxarifado, localizado na BR 101 Sul, Km 73, Tejipió, Recife-PE, CEP:50.780-300, Telefone: (81) 3455-2252/2280.

7ª COMPANHIA DE COMUNICAÇÕES - Almoxarifado, localizado na Av. Padre Ibiã, nº 300, Recife-PE – CEP: 50.920-370, Telefone: (81) 3251-0400.

7º GRUPAMENTO DE ARTILHARIA E COMBATE - Almoxarifado, localizado na Av. Dr. Joaquim Nabuco, nº 1957, Ouro Preto, Olinda-PE, Telefone: (81) 3202-5800.

7º CENTRO DE GESTÃO, CONTABILIDADE E FINANÇAS DO EXÉRCITO - Almoxarifado, localizado na Av. João de Barros, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50.100-020, Telefone: (81) 3423-7500.

5º CENTRO DE TELEMÁTICA DE ÁREA, Almoxarifado, localizado na BR 232, Km 06, Curado, Recife-PE, CEP: 50.950-000, Telefone: (81) 2129-6470.

14º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO - Almoxarifado, localizado na Av. Gen. Manoel Rabelo, nº 1950, Socorro, Jaboatão dos Guararapes, CEP: 54.160-350.

CAMPO DE INSTRUÇÃO MARECHAL NEWTON CAVALCANTI – Almoxarifado, localizado na Estrada de Aldeia, Km 33,5, Araçoiaba-PE, CEP: 53.690-000.

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.4. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização,

das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput](#)).

Fiscalização Técnica

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º](#), e [Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II](#));

6.7.2. Identificada qualquer inexistência ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III](#));

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV](#)).

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas apazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V](#)).

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII](#)).

Fiscalização Administrativa

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário ([Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022](#)).

6.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV](#)).

Gestor do Contrato

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

6.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

6.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

6.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

6.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

6.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

6.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de **30 (trinta) dias úteis**, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#), o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até **30 (trinta) dias úteis**.

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#), comunicando-se à

empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º [da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022](#).

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

7.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- 7.10.1. o prazo de validade;
- 7.10.2. a data da emissão;
- 7.10.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
- 7.10.4. o período respectivo de execução do contrato;
- 7.10.5. o valor a pagar; e
- 7.10.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no [art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

7.14. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

7.18. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da [Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022](#).

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice **IPCA** de correção monetária.

Forma de pagamento

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Antecipação de pagamento

7.24. A presente contratação não permite a antecipação de pagamento.

Cessão de crédito

7.25. Não é admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MAIOR DESCONTO.

Forma de fornecimento

8.2. O fornecimento do objeto será parcelado.

Exigências de habilitação

8.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

8.4. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.5. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.6. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.7. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.8. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução [Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020](#).

8.9. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.10. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.11. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o [art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971](#).

8.12. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

- 8.13. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 8.14. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 8.15. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 8.16. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 8.17. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes **estadual/distrital** relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 8.18. Prova de regularidade com a Fazenda **estadual/distrital** do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 8.19. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos **estadual/distrital** relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 8.20. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

- 8.21. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação ([art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021](#)), ou de sociedade simples;
- 8.22. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - [Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II](#));
- 8.23. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando;
- 8.23.1. Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);
- 8.23.2. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.
- 8.23.3. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;
- 8.23.4. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

8.24. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação patrimônio líquido mínimo de **10%** do valor total estimado da contratação.

8.25. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

8.26. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

Qualificação Técnica

8.27. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.27.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

8.27.1.1. quantidade dos produtos entregues;

8.27.1.2. prazo de entrega;

8.27.1.3. características dos produtos;

8.27.1.4. satisfação do Órgão em relação ao serviço prestado

8.27.2. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

8.27.3. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

8.27.4. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

8.28. Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

8.28.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos [arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971](#);

8.28.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

8.28.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à execução contratual;

8.28.4. O registro previsto na [Lei n. 5.764, de 1971, art. 107](#);

8.28.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

8.28.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos

instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

8.28.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o [art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971](#), ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de **R\$ 16.321.788,00 (Dezesseis milhões, trezentos e vinte e um mil, setecentos e oitenta e oito reais)**.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

10.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

- I) Gestão/Unidade: 00001/160504;
- II) Fonte de Recursos: 1000000000;
- III) Programa de Trabalho: 174399;
- IV) Elemento de Despesa: 339030;
- V) Plano Interno: DF0000HSOM4;

10.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Recife/PE, 03 de maio de 2024.

LUIZ CARLOS FARIAS DA SILVA – 3º SGT

Aux. da Seção de Suprimento / Membro da Equipe de Planejamento